LEI Nº 1055/2003

"ALTERA A LEI Nº 463/91 QUE INSTITUI O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 53, § 7º da Lei Orgânica Municipal e Art. 191, § 7º do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Secretário constante do anexo III-C e símbolo de vencimento C-3 da Lei nº 463/91, e os requisitos para provimento constante do anexo III-C.

Art. 2º - Fica criado, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, o cargo de Oficial de Apoio Administrativo.

Art. 3º - Fica acrescentado ao anexo III-I com o símbolo de vencimento C-4.

Parágrafo Único - O Artigo 18, inciso III da Lei 463/91, passa a vigorar acrescido do anexo III-I.

Art. 4º - Os quantitativos de vagas das classes de cargo em comissão, e que fazem parte integrante do anexo I e do anexo II da Lei 463/91, passam a vigorar acrescida da redação desta Lei.

Art. 5º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a consolidar, na Lei 463/91 os dispositivos constantes desta lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua classificação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 7 de janeiro de 2003.

FORTUNATO FRANCISCO DO COUTO
Presidente da Câmara

ANEXO Nº III-I

Classes de Cargo em Comissão
Classe: Oficial de Apoio Administrativo

Recrutamento: Amplo

Atribuições:

1- Desempenhar atividades de cooperação no Departamento de Finanças da Câmara Municipal;

2- Responsável pela Tesouraria e Almoxarifado da Câmara Municipal, sendo liquidante dos empenhos;

3- Responsável pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal;

4- Responsável pela montagem, cópia e arquivamento de balancetes mensais da contabilidade;

5- Responsável pela montagem de processos compras e licitações;

6- Auxiliar nas atividades do processos legislativos em geral;

7- Executar atividades afins.

Requisitos:

- Contar com pelo menos 05 anos de experiência comprovada no serviço público.
- Participação em cursos de licitação pública, procedimentos relativos a compras, patrimônio público.

ANEXO I

CLASSES DE CARGO EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO		
Denominação	**Nº de Cargos**	**Símbolo de Vencimento**
Chefe do Setor de Administração	01	C-1
Assessor Jurídico	01	C-2
Oficial de Apoio Administrativo	01	C-4

ANEXO II

(Lei nº 463/91)

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS EM COMISSÃO

Nível	Valor
C-1	R$ 1.228,56
C-2	R$ 1.899,79
C-4	R$ 570,00